EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PROVA DE TÍTULOS E PROVA ORAL – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL Nº 14/2018-IVCDP
(CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às decisões proferidas em mandado de segurança nos processos nº 0800141-70.2018.8.22.0000 e 0800188-44.2018.8.22.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, **CONVOCA** o candidato **ALUILDO JUNIOR DA SILVA LEITE**, documento 507035343, inscrição 05651085; e **LAURO MIYASATO JUNIOR**, documento 1382041, inscrição 05617642, inscritos no IV Concurso para provimento do cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, para prestarem **a avaliação psicológica, a prova de títulos e a prova oral conforme as datas e os horários indicados neste edital, no horário local de Porto Velho/RO.** Para a realização da respectiva prova, o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Os portões serão fechados impreterivelmente nos horários estabelecidos, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso. O candidato deverá consultar na respectiva convocação, o local de realização de sua prova, observando a lista de prédios.

Avaliação Psicológica e Entrega de Títulos

1. A entrega de títulos, por todos os candidatos convocados para prestarem a avaliação psicológica, será logo após a avaliação, na mesma sala, **NÃO** podendo o candidato sair do prédio para buscar os títulos, portanto, quando da avaliação psicológica, o candidato deverá estar munido dos títulos que irá entregar posteriormente.
1.2. Caso a entrega de títulos seja por meio de procurador, este deverá se apresentar e entregar os títulos às **13 horas da data prevista neste Edital, no horário local de Porto Velho/RO.** O procurar deverá chegar com antecedência, tendo em vista que não será permitida a entrega dos títulos, após o horário estabelecido.
1.3. O candidato deverá observar as informações constantes dos itens 12.10. e 12.10.1. do Edital de Abertura de Inscrições.

Prova Oral

1. O candidato convocado para a prova oral deverá observar todas as instruções contidas neste Edital e no capítulo 11 do Edital nº 01 – DPE/RO, de 02 de junho de 2017.
1.2. O candidato somente poderá realizar a prova oral no local e horário designados.
1.3. Em cada turno, de acordo com a convocação, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio, realizado na presença dos candidatos.
1.4. Em cada turno de realização da prova oral, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Durante esse período, é vedado ao candidato a consulta a livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação.
1.5. Dada a natureza do Exame e o tempo disponível para sua realização, não será permitida, na arguição, a consulta de materiais trazidos pelos candidatos. A Fundação VUNESP disponibilizará aos candidatos, em cada Grupo, um *Vade Mecum* e uma apostila referente aos Princípios e Funções Institucionais da Defensoria Pública.
1.6. A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e versará sobre as áreas de conhecimento que foram agrupadas conforme a seguir:
a) Grupo I: Direitos Humanos e Direito Constitucional;
b) Grupo II: Direito Penal e Legislação Penal Especial e Direito Processual Penal;
c) Grupo III: Direito Civil e Direito Processual Civil;
d) Grupo IV: Direito da Criança e do Adolescente e Princípios e Funções Institucionais da Defensoria Pública.
1.7. Para cada grupo de disciplinas, o tempo máximo de arguição será de até 10 minutos. Somente no momento da arguição o candidato poderá consultar o material disponibilizado, nos termos do item 1.5. deste Edital.
1.8. Na avaliação da prova oral serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

1.9. Serão considerados aprovados na Quarta Fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos no total da prova, consistente na média aritmética das notas de todos os grupos.
1.10. Em hipótese alguma o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
1.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral, munido de documento de identificação original com foto, na forma definida no edital de abertura (item 7.4, alínea "b"), com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.
1.12. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.
1.13. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.
1.14. Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.
1.15. No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de candidatos com armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pen drive etc.) no ambiente de prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.
1.15.1 Todo material do candidato, mesmo o não descrito neste Edital, durante todo o período de permanência no local de prova, ficará na sala de identificação, lacrado em embalagem fornecida pela Fundação VUNESP, devidamente etiquetado. A embalagem deverá permanecer lacrada, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.
1.15.2. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, bem como seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação de provas.
1.16. Durante a aplicação das provas será colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, este deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.
1.17. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto no subitem 17.3 do Capítulo 17 – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE.
1.18. A Fundação VUNESP, no transcorrer da aplicação das provas, efetuará varredura, com detector de metal, nos ambientes do local de aplicação.
1.19. Durante a apresentação, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação do público presente, entre si ou com o candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.
1.20. Os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.
1.21. A prova oral será gravada exclusivamente pela VUNESP, por áudio ou qualquer outro meio, para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.
1.22. Em caso de extrema necessidade, a prova oral poderá ser interrompida, tendo prosseguimento em dia, local e horário a serem anunciados oportunamente.
1.23. Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.
1.24. A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso. As regras para assistir à prova oral serão definidas em publicação própria, no site da Fundação VUNESP.
1.25. Cada candidato poderá estar acompanhado de 01 pessoa, que poderá assistir os trabalhos.
1.26. O resultado da prova oral será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado na internet, no site http://www.vunesp.com.br.
1.27. Conforme o item 14.19. do Edital de Abertura do concurso é irretratável, em sede recursal, a nota atribuída na prova oral.
2. DA BANCA EXAMINADORA
2.1. Para a Prova Oral, a composição da Banca Examinadora é a seguinte:
Dra. Aurora Vicentim Themer
Dr. Daniel Alberto Casagrande
Dr. Enio Moraes da Silva
Dr. Fábio Aguiar Munhoz Soares
Dra. Maria Clara Osuna Diaz Falavigna
Dra. Rita Kelch
Dr. Rodrigo Garcia Vilardi
Dr. Samir Farhat

Lista de Prédio

PORTO VELHO
0101 FIMCA - FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO - PRÉDIO BORDÔ
RUA DAS ARARAS, 241,
ELDORADO
PORTO VELHO – RO

Avaliação Psicológica e Entrega de Títulos

ALUILDO JUNIOR DA SILVA LEITE
DATA: 19.02.2018
HORÁRIO: 8h30min
SALA: 002

LAURO MIYASATO JUNIOR
DATA: 20.02.2018
HORÁRIO: 8h30min
SALA: 001

Prova oral

ALUILDO JUNIOR DA SILVA LEITE
DATA: 20.02.2018
HORÁRIO: 10h30min
SALA: 003

LAURO MIYASATO JUNIOR
DATA: 21.02.2018
HORÁRIO: 8h30min
SALA: 003

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado